TRIBUNAL PERMANENT DES PEUPLES

Fondateur: LELIO BASSO

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS ¡Sessão Amazônia Brasileira

Président:

FRANÇOIS RIGAUX (BELGIQUE)

Programa - Convite

Vice-Présidents:

AMAR BENTOUMI (ALGERIE)

MAKOTO ODA (JAPON)

ARMANDO URIBE (CHILI)

GEORGE WALD (USA)

† RUTH FIRST (AFRIQUE DU SUD)
ancien Via

Secrétaire-Général:

GIANNI TOGNONI (ITALIE)

O Tribunal Permanente dos Povos (TPP), órgão filiado à Fundação Internacional Lelio Basso para o Direito e a Libertação dos Povos, o convida para a sessão sobre a Amazônia Brasileira, que se realizará em Paris, do dia 12 ao dia 16 de outubro de 1990, no âmbito do projeto "Os quinhentos anos da Conquista".

Local: Amphithéâtre Poincaré Ancienne Ecole Polytechnic

Ancienne Ecole Polytechnique 1, rue Descartes, 75005 Paris

Secretaria em Paris: 33, rue Godot de Mauroy

75009 Paris - França

Tel: 47427736 42620454

Secretaria em Roma: Via della Dogana Vecchia, 5

00186 Roma - Italia

Tel: 6541468

<u>Programa</u>

12 de outubro

17 hs - Discurso oficial de abertura dos trabalhos: Edgard Pisani, França.

17,30 - Ato de acusação: Fabio José Feldman, deputado federal, Brasil.

O ato de acusação examina a situação das populações e do ecosistema, as causas da destruição, o modelo econômico; constata a relação intrínseca entre a sobrevivência das populações amazônicas e a sobrevivência da humanidade.

18,15 - Conferência do secretário geral do Tribunal Permanente dos Povos: <u>Gianni Tognoni</u>, Italia.

A posição do Tribunal:por que e como se chegou a esta sessão; continuidade com a sessão de Berlim (setembro 1988). Novas linhas de intervenção.

O Procurador da República, <u>José Roberto Santoro</u>, convidado especial do Tribunal, estará à disposição do Júri durante todo o debate. <u>14 de outubro</u> - A destruição do ecosistema Coordenador: <u>Aziz Ab'Saber</u>, professor, pesquisador do Núcleo de Altos Estudos na USP, Brasil.

<u>Manhã</u>

1. Relato geral: A destruição do meio ambiente na Amazônia: Warwick Kerr, biólogo, Brasil.

2. A exploração do minério - destruição dos recursos naturais não

renováveis: <u>Gerôncio Rocha</u>, geólogo, Brasil.

3. A expansão das superfícies destinadas à agropecuária e o seu impacto sobre o meio ambiente: <u>Philip Fearnside</u>, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Estados Unidos.

4. Defeitos de organização do espaço: <u>Aziz Ab'Saber</u>, Brasil.

5. Impacto ambiental das usinas hidroelétricas sobre as atividades do homem: <u>Ligia Sigaud</u>, antropóloga, Brasil.

Tarde

1. Impacto dos projetos militares: <u>Márcio Santilli</u>, diretor do NDI (Núcleo de Direitos Indigenistas), Brasil.

2. A intervenção das multinacionais: <u>Jean Hebette</u>, professor e

pesquisador na Universidade de Belém, Bélgica.

3. O caso do corredor Carajás-São Luis: <u>Violeta R.Loureiro</u>, diretora do IDESP (Instituto de Desenvolvimento do Estado do Pará), Brasil.

4. Aspectos jurídicos da proteção do patrimônio ecológico: <u>Roberto</u> <u>Santos</u>, professor de sociologia jurídica na Universidade de

Belém, Brasil.

Origem da sessão

O Tribunal decidiu realizar esta sessão sobre a Amazônia, após ter recebido solicitações por parte de numerosas organizações indigenistas, sindicais e ambientalistas brasileiras e o apoio dos setores mais representativos da sociedade civil brasileira; todos preocupados pela situação crítica em que vivem as populações da Região Amazônica e pela progressiva destruição de sua floresta.

Metodologia

O Tribunal se propõe a julgar o caso apresentado pela acusação. Um júri, geralmente composto de 11 membros, analisa as situações, procura as responsabilidades e, o caso exigindo, condena as instituições citadas no ato de acusação, em vista dos depoimentos das testemunhas e do material de informação a ele submetido.

O método de trabalho é indutivo. Parte da situação dos povos-vítimas para atingir suas causas, que são procuradas nos mecanismos sócio-econômicos; enfim, se procura fazer uma previsão da sorte destes povos no futuro (destruição do ecosistema).

O Tribunal reune, unifica e integra os diferentes aspectos da realidade e não se limita a formular acusações estéreis. Conforme sua tradição, fará todo o esforço para formular os princípios jurídicos (de jure condendo), que permitam diminuir os riscos que correm tanto as populações da Amazônia quanto a humanidade inteira. Para isso, ele fundamentará sua inspiração nos princípios gerais do direito internacional e nos valores comuns da moral universal. Como se pode ver no programa, esta análise será interdisciplinar e se beneficiará da contribuição de especialistas de diversas áreas, de profissionais do direito e da ação social, em sua maioria brasileiros.